



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS DO RN

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 226ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS

CNPJ N ° 70.157.896/0001-00 - NIRE 2430000369-2

1. **DATA, HORA, FORMA E LOCAL:** 1º de agosto de 2023, às 14 horas, presencialmente ou por meio de vídeo conferência, nos termos do art. 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS), para deliberarem sobre a pauta previamente estabelecida, conforme Edital de Convocação emitido em 14 de junho de 2023.

2. **PRESENCAS:** Conselheiros: Sr. **Tibúrcio Batista da Silva Filho** (Presidente), Sr. **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo**, Sra. **Maria da Guia Cunha Dantas**, Sr. **João Solon de Medeiros Júnior**, Sra. **Jailsa Ingrid Souza de Paiva**, Sr. **Ricardo Nogueira Dias** e Sr. **Geomarque Nunes de França Júnior**. Estiveram presentes também a Sra. Marina Melo Alves (Diretora Presidente da Potigás), a Sra. Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves (Diretora Administrativa e Financeira) e o Sr. Dennis Falcon (Diretor Técnico e Comercial).

3. ORDEM DO DIA:

3.1. Apreciar, nos termos do Art. 13, Inciso XXII do Estatuto Social da Potigás, bem como no art.19, inciso I e XIV do Regimento Interno da companhia, e nos termos da Proposição DIREX ao CAD nº 023.2023, **sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE 2022**. Conforme Processo SEI nº 05310024.002243/2023-83.

3.2. Apreciar e deliberar, nos termos do Art. 13, Inciso XII do Estatuto Social da Potigás e com base na Proposição DIREX ao CAD nº 024.2023, sobre a assinatura do **contrato** com a empresa vencedora **AVK - VALVULAS DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 08.714.102/0001-80 para o GRUPO 03, no valor total equalizado de **R\$ 1.190.763,30** (um milhão cento e noventa mil setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), e AUTORIZAR a assinatura do Termo de Homologação do PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, ou outra deliberação que julgar pertinente. Conforme processo SEI nº 05310018.000057/2023-99.

3.3. Apresentação da DIREX acerca da atualização do *status* da interrupção de fornecimento pelo supridor POTIGUAR E&P e desdobramentos.

4. **DELIBERAÇÕES:** A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conselheiros participantes, por unanimidade de votos afirmativos, deliberado conforme a seguir:

4.1 **TOMAR CONHECIMENTO**, com base no art.19, inciso XIV do Regimento Interno da POTIGÁS, do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (**RAINT**) **2022**, considerando as atualizações de monitoramento realizadas no ano de 2023. Ato contínuo, foi sugerido pelos conselheiros e conselheiras uma ação conjunta com o Comitê de Auditoria Estatutário no sentido de melhorar a qualidade das informações do relatório acerca das atividades executadas as quais correspondem a 82% do planejado, e, mais especificamente, detalhar o que não foi possível executar (o que corresponde aos 18% do planejado), apresentando um diagnóstico avaliativo do desempenho das atividades da auditoria interna da companhia. Outro encaminhamento reforçado pelo Conselho foi a necessidade de **realização de auditoria na folha de pagamento** da Potigás ainda no ano de 2023, e caso necessário, que seja contratado o apoio externo de empresa de auditoria, bem como a realização de um **diagnóstico acerca da implementação** da Lei Geral de Proteção de Dados (**LGPD**), que deverá ser apresentado pela DIREX na próxima reunião deste colegiado.

4.2 **ACATAR**, nos termos do Art. 13, Inciso XII do Estatuto Social da Potigás a Proposição DIREX ao CAD nº 024.2023, e **AUTORIZAR** a DIREX a assinar o Termo de Homologação do PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, e ato contínuo, assinar com a empresa AVK - VALVULAS DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ Nº 08.714.102/0001-80, o contrato no valor total equalizado de R\$ 1.190.763,30 (um milhão cento e noventa mil setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), cujo objeto é o fornecimento de conexões, válvulas e transições em pead, conforme processo SEI nº 05310018.000057/2023-99.

4.3 **TOMAR CONHECIMENTO**, através de apresentação do Diretor Técnico e Comercial (encaminhada via e-mail para os Conselheiros), acerca das Notificações encaminhadas pela Supridora POTIGUAR E&P referentes à parada emergencial ocorrida nos dias 06 e 07/05/2023 e no período de 15/05/2023 a 05/06/2023, dos seus impactos econômicos gerados e do andamento das discussões sobre o pedido de caracterização do Caso Fortuito ou Força Maior, solicitado pela POTIGUAR E&P. Ato contínuo, **determinar** que a Diretoria Executiva: (a) busque envolver a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP na avaliação do gasoduto de escoamento utilizado pela POTIGUAR E&P; (b) Não aceite a caracterização do Caso Fortuito ou Força Maior, posto que os fatos apresentados, devidamente comprovados até o presente momento (falta de manutenção e adoção de soluções paliativas para correção das inconformidades), verificadas no gasoduto de escoamento escolhido, contratado e utilizado pela POTIGUAR E&P, são de total responsabilidade da Supridora e; (c) avalie repassar para a POTIGUAR E&P os custos resultantes da compra do gás da Petrobras como solução à limitação imposta pela POTIGUAR E&P no período de parada emergencial; d) avalie se do ponto de vista de Governança ou da legislação se a POTIGUAR E&P poderá continuar como supridor da POTIGAS através de nova contratação ou de prorrogação do atual contrato; e e) busque ação conjunta com a PBGAS, que sofreu a mesma falha de suprimento com impactos menos severos que o da POTIGAS, para a reparação dos danos sofridos.

5. ENCERRAMENTO:

5.1. Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros presentes, vão para o arquivo da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Natal, 1º de agosto de 2023.

Tibúrcio Batista da Silva Filho

Presidente

Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo

Maria da Guia Cunha Dantas

João Solon de Medeiros Júnior

Jailsa Ingrid Souza de Paiva

Ricardo Nogueira Dias

Geomarque Nunes de França Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Tibúrcio Batista da Silva Filho, Conselheiro**, em 07/08/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Solon de Medeiros Júnior, Conselheiro**, em 07/08/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Conselheiro**, em 07/08/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geomarque Nunes de França Júnior, Conselheiro**, em 08/08/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailsa Ingrid Souza de Paiva, Conselheira**, em 08/08/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nogueira Dias, Conselheiro**, em 08/08/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Guia Cunha Dantas, Conselheira**, em 08/08/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21545456** e o código CRC **ED9F70D4**.